

Ao
Jornal Correio da Bahia

Ilmo.Senhor Redator,

Vimos prestar a nossa solidariedade e oferecermos apoio à garota de 13 anos, que está sendo instada a tomar a si a responsabilidade de decidir sobre interromper ou não a gravidez resultante de estupro, praticado por seu pai, assim como aos profissionais da área da Saúde, da Assistência Social, do Direito que estão acompanhando o caso e o Conselho Tutelar, que no momento é responsável pela menina. Trata-se de mais um dos muitos casos (de crianças estupradas e grávidas de familiares), cuja solução poderia e deveria ser tomada sem alardes, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista o que é melhor para esta criança, mas que acaba vindo à exposição pública, por conta de pressões de segmentos minoritários, mas poderosos.

Clamamos para que os olhares das autoridades e dos profissionais de saúde que acompanham o caso se dirijam para esta garota que, obviamente, com a idade que tem, não possui maturidade para tomar esta decisão sozinha, como declarou a psicóloga Roseane Araújo Santos, de Eunápolis, entrevistada sobre o caso. Fazemos nossas as palavras da procuradora substituta da Infância e Adolescência de Eunápolis, Dra. Valéria Magalhães Pinheiro: "a criança tem o direito de realizar o aborto, já que se trata de estupro".

Esta criança precisa agora, mais que tudo, do acompanhamento e da ajuda de profissionais qualificados e atentos ao seu bem estar, conhecedores da legislação em vigor no país, que lhe assegura o direito de desvencilhar-se desta gravidez estúpida e de receber tratamento e apoio para que possa recuperar-se e viver a sua adolescência. Profissionais como os que acolheram a menina de Alagoinha (PE), também grávida em consequência de estupro praticado pelo padrasto; que acolheram a menina sem julgamentos, realizaram o aborto, enfrentando a pressão da Igreja (que mobilizou até o Arcebispo) e colocaram o compromisso com a ética e os direitos humanos acima destas pressões, assim como possíveis convicções religiosas e pessoais, e cumprindo rigorosamente o que reza a nossa Lei, salvaram a VIDA e a dignidade daquela garota.

No caso de Alagoinha, o Ministério Público foi consultado e informou que naquele momento o assunto era exclusivamente médico, ficando a questão criminal para depois.

Dirigimo-nos aos representantes do Ministério Público, que deverá ouvir esta garota na próxima terça-feira e que seguramente cumprirá o seu dever de defesa da cidadania e assegurará a esta criança o que lhe é de direito, deixando para outro momento o cuidado com o aspecto criminal do caso e dando prioridade às ações de saúde, que requerem urgência.

Finalmente dirigimos nossa solidariedade às entidades de defesa dos direitos das mulheres e de defesa dos direitos da criança e do adolescente da região de Eunápolis, Porto Seguro e Guaratinga que estão lutando pelo respeito aos direitos humanos desta garota. Como vocês, nós estamos atentas. O Brasil inteiro está acompanhando mais este caso. Contem conosco.

IM AIS - Instituto Mulheres pela Atenção Integral à Saúde e aos Direitos Sexuais e Reprodutivos

MUSA - Programa de Estudos em Gênero e Saúde do ISC/UFBA

NEIM - Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - FFCH/UFBA

GEM - Grupo de Estudos sobre a Mulher da Escola de Enfermagem da UFBA